



DECRETO Nº 117, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Sumula: Nomeia Representantes no Conselho Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS DEFINIDAS PELO ARTIGO 69, INCISO III E IX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Laranjeiras, de acordo com a XII Conferência Municipal de Assistência Social, que ficará assim constituído:

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

1. Associação Indígena Rio das Cobras

Titular: Neoli Kafy Rygue Olibio

Suplente: Angelo Kavigtanh Rufino

2. Associação de Mulheres Artesãs

Titular: Cirlene de Oliveira

Suplente: Margarida da Silva Berton

3. PROVOPAR e Clube de Mães

Titular – Taila Cristina Andriola – **1º Secretária**

Suplente – Cleidiane Mioranza Ferreira

4. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Tatiane Biesek - **Presidente**

Suplente: Ana Marcia do Santos

5. Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Titular: Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak

Suplente: Ivone Bello Carvalho



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

6. Clube da Terceira Idade

Titular: Iracema Martins Cassol

Suplente: Amélia Vitoria Cavasotto

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária

Titular: Michele de Cassia Rossa Babinski – **Vice- Presidente**

Suplente: Thalita Onetta Muller

2. Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Adelir Carmen Prudente

Suplente: Andressa Petro Gomes

3. Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Giceli da Aparecida Bello Carvalho – **2º Secretária**

Suplente: Sara Angelica Stuber

4. Secretaria Municipal de Administração

Titular: Naiara Pickler

Suplente: Beatriz do Belem Elias

5. Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos

Titular: Daniel Ribeiro dos Passos

Suplente: Everton Tiago Pinto

6. Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Titular: Petterson Vinicius Pramiu

Suplente: José Carlos de Oliveira Luz

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal